

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Livro de Atas

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2015**

Data, Hora e Local: 09 de março de 2015, às 9:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Enviada por *e-mail* aos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Presença: Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, Srs. **Florisvaldo Caetano de Oliveira; José Paulo da Silva Filho; Demetrius Nichele Macei e Amoreti Franco Gibbon**, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da reunião.

Compareceram ainda, os Srs. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan; Eliseo Perez Fernandez; Agnaldo dos Santos Moreira Jr. e Khalil Kaddissi**, todos membros da administração da Companhia, e, parcialmente, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani e Luiz Fernandes Carvalho Tenório**, membros da **BDO RCS Auditores Independentes SS**, auditores independentes da Companhia (“BDO”).

Composição da Mesa: Presidente da Mesa, **Florisvaldo Caetano de Oliveira**; e Secretário da Mesa, **Daniel Pereira de Almeida Araujo**.

Ordem do Dia De caráter informativo: (i) apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) análise das demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 (“Demonstrações Contábeis”) e do Relatório da Administração da Companhia (“Relatório da Administração”); e (iii) discussão com o representante da BDO sobre o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis (“Relatório dos Auditores”); e de caráter deliberativo: (i) parecer sobre as Demonstrações Contábeis; (ii) examinar, discutir e deliberar sobre a proposta para a destinação do resultado exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, nos termos da proposta da administração, e (iii) examinar a proposta de incorporação da Biocamp Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Biodiesel Ltda. (“Biocamp”) pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação e da Proposta da Administração.

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) O Diretor de Relação com Investidores da Companhia, Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, efetuou uma apresentação sobre o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e da Companhia e de suas subsidiárias em relação ao mercado em geral, em especial, em relação aos mercados brasileiro, do Mercosul, dos Estados Unidos da América, Austrália e Canadá, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;

(ii) Em seguida às apresentações, os membros do Conselho Fiscal receberam cópias e analisaram as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores, tendo recebido esclarecimentos adicionais prestados pelos Srs. **Eliseo Perez Fernandez** e **Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**; e

(iii) Adicionalmente à análise, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani** e **Luiz Fernandes Carvalho Tenório**, membros da BDO, informaram que, durante a realização do seu trabalho de auditoria independente, não houve qualquer desvio e/ou intercorrência, tendo transcorrido normalmente, sem que houvesse qualquer fato ou informação relevante objeto de recomendação ou ressalva. Consequentemente, a BDO emitiu o Relatório dos Auditores sem quaisquer recomendações ou ressalvas às Demonstrações Contábeis.

De caráter deliberativo:

(i) após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho Fiscal declararam que (a) realizaram a análise das Demonstrações Contábeis elaboradas pela Companhia; (b) procederam o acompanhamento dos trabalhos realizados pela BDO por meio de indagações e discussões; e (c) formalizaram indagações sobre os atos e as transações relevantes efetuadas pelos administradores da Companhia em relação às Demonstrações Contábeis. Com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos e considerando o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores, o Conselho Fiscal declarou que não teve conhecimento de nenhum fato que leve a acreditar que as Demonstrações Contábeis não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas e que as Demonstrações Contábeis estão em condições de serem divulgadas pela Companhia, sendo que não tiveram quaisquer ressalvas ou observações em relação às Demonstrações Contábeis;

(ii) após terem recebido cópia e analisado a proposta da administração, os membros do Conselho Fiscal declararam sua concordância com a proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e

(iii) após análise do Protocolo e Justificação e da Proposta da Administração, emitiram parecer favorável à proposta de incorporação da Biocamp pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação e da Proposta da Administração. Referido parecer fica arquivado na sede da Companhia.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos §1º e §2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 9 de março de 2015.

Florisvaldo Caetano de Oliveira
Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Florisvaldo Caetano de Oliveira

José Paulo da Silva Filho

Demetrius Nichele Macei

Amoreti Franco Gibbon